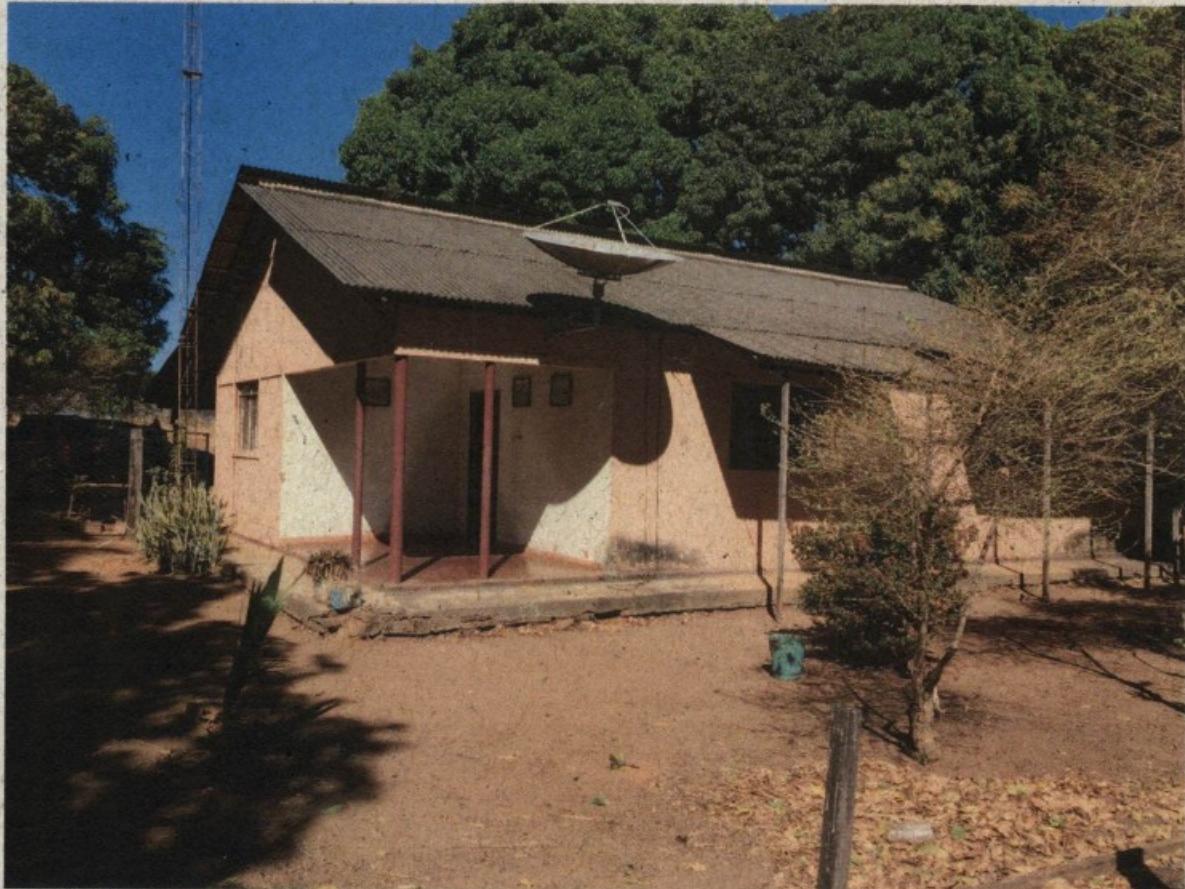




MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO

ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

CHÁCARA DOS GAÚCHOS



PERÍODO DA AÇÃO: 11 a 21 de agosto de 2015.

LOCAL: Alvorada, TO.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: S 03°59'52,1" e W 049°46'10,5".

ATIVIDADE: produção de carvão vegetal

OPERAÇÃO: 64/2015

NÚMERO SISACTE: 2018



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO**

ÍNDICE

A) EQUIPE	03
B) DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO	04
C) LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO E ATIVIDADE ECONÔMICA EXPLORADA. DAS CONDIÇÕES ENCONTRADAS. DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GEFM	04
D) CONCLUSÃO	06





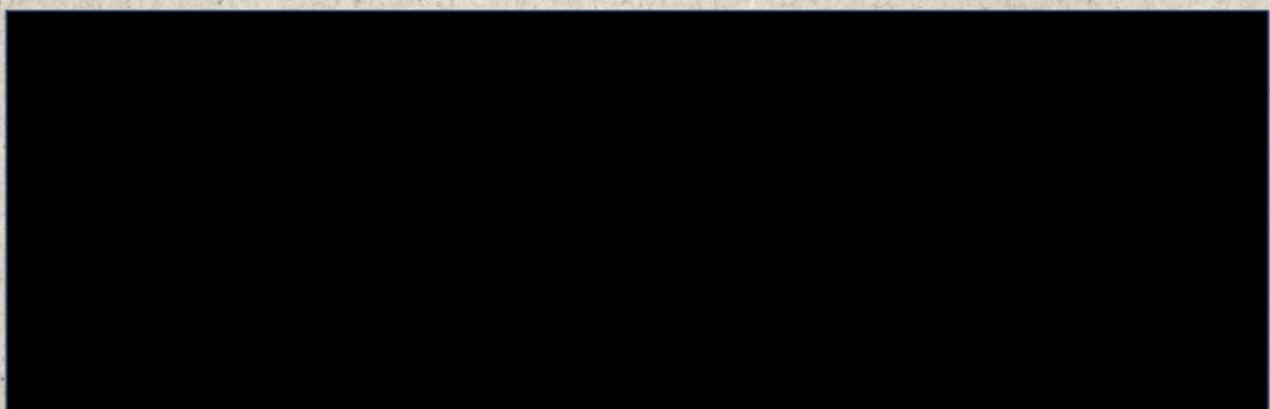
**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO**

A) EQUIPE

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO



Coordenadora e Subcoordenador



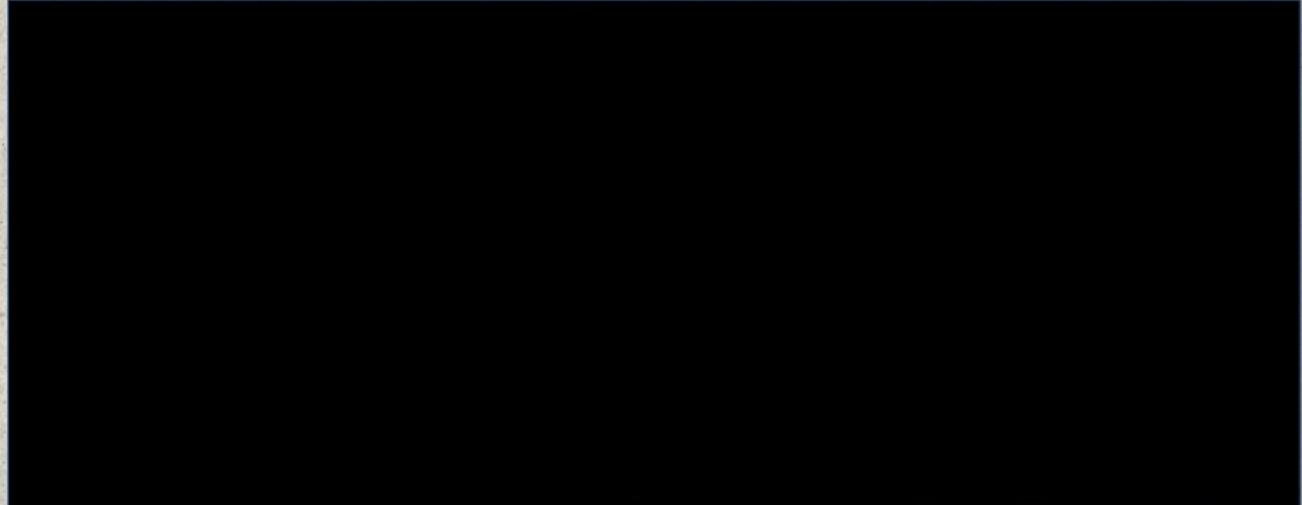
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO



POLÍCIA FEDERAL





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO

B) DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

EMPREGADOS ALCANÇADOS	00
<i>Homens: 00 Mulheres: 00 Menores: 00</i>	
EMPREGADOS REGISTRADOS SOB AÇÃO FISCAL	00
<i>Homens: 00 Mulheres: 00 Menores: 00</i>	
TOTAL DE TRABALHADORES RESGATADOS	00
NÚMERO DE MULHERES RESGATADAS	00
NÚMERO DE MENORES RESGATADOS	00
NÚMERO DE ESTRANGEIROS RESGATADOS	00
VALOR BRUTO RECEBIDO NA RESCISÃO	Não houve
VALOR LÍQUIDO RECEBIDO NA RESCISÃO	Não houve
VALOR RECEBIDO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO (TAC/MPT)	Não houve
NÚMERO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS	00
TERMOS DE INTERDIÇÃO LAVRADOS	00
GUIAS SEGURO DESEMPREGO EMITIDAS	00
NÚMERO DE CTPS EMITIDAS	00
NOTIFICAÇÕES PARA CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS	00

E) LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO E ATIVIDADE ECONÔMICA EXPLORADA. DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS.

O estabelecimento fiscalizado localiza-se a 1,1km do hotel Guaporé, deslocando-se pela BR-153, no sentido Alvorada/Gurupi/TO, ao lado esquerdo da rodovia. O estabelecimento está localizado no final da Av. Bernardo Sayão, s/n, Alvoradinha, Alvorada/TO, com coordenadas geográficas de S 03°59'52,1" e W 049°46'10,5".

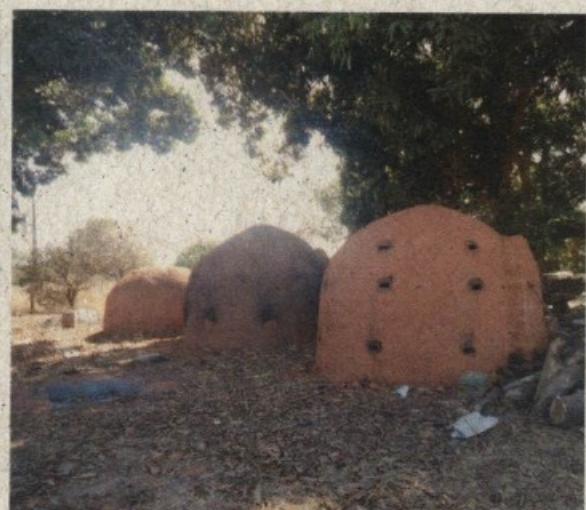
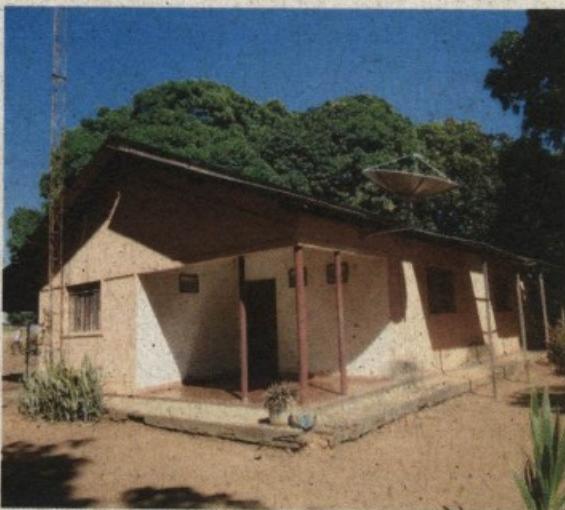


MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO

No dia 12.08.2015, em inspeção ao estabelecimento, o grupo especial de fiscalização móvel (GEFM), composto por cinco auditores-fiscais do trabalho, um procurador do trabalho, uma defensora pública federal, um delegado da Polícia Federal e quatro policiais federais, não encontrou nenhum trabalhador em atividade no local.

Informações obtidas junto aos vizinhos do local revelaram que o referido estabelecimento trata-se de uma chácara, que anteriormente pertencia a um senhor chamado [REDACTED], e que após o falecimento deste, o local passou para responsabilidade de seu filho, Sr. [REDACTED]. Os vizinhos afirmaram que, de fato, o estabelecimento, atualmente, não apresenta nenhum empregado, sendo que é o proprietário do local quem realiza sozinho todas as atividades.

Ainda de acordo com informações obtidas com os vizinhos, anteriormente havia dois trabalhadores que laboravam na chácara, sendo um deles um senhor de apelido ' [REDACTED]', em razão de apresentar um defeito físico no pé. Nessa época, quem cuidava da chácara era um senhor conhecido como [REDACTED], dono de um bar numa localidade bem próxima ao estabelecimento, e que tirava o leite das vacas do estabelecimento.





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO



Fotos do local

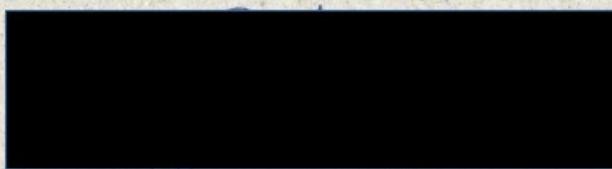
G) CONCLUSÃO

É o que tínhamos a reportar neste relatório. Encaminhamos à superior consideração, com nossos protestos de estima e consideração, permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Reiteramos não terem sido encontrados trabalhadores ativos no curso da fiscalização ora relatada.

Sugere-se o encaminhamento do presente relatório ao Ministério Público do Trabalho, em especial para a PTM de Gurupi/TO.

Brasília, 30 de novembro de 2015.


Coordenadora do GEFM